

ATLETAS BRASILEIROS S.A.
CNPJ (MF) 12.610.165/0001-64
NIRE: 41.300.080.011
("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2015

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2015, às 17:00h, em primeira convocação, com a presença de 74,3211% do capital social com direito a voto da Companhia, na forma do item 4.5 do Estatuto Social, na sede social do acionista majoritário da Companhia, Paraná Clube, situada na Avenida Presidente Kennedy, 2.377, Bairro Agua Verde, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.610-010.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados: (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 29 de maio de 2015 (pág. 35), 01 (pág. 27) e 02 (pág. 33) de junho de 2015, (ii) no jornal Diário Indústria & Comércio nos dias 29 de maio de 2015 (pág. A7), 01 (pág. A7) e 02 (pág. A7) de junho de 2015, (iii) no *website* da Companhia, www.atletasbrasileiros.com e, (iv) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br.
3. **PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas:** (i) no *website* da Companhia, www.atletasbrasileiros.com e, (ii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br; **Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis:** (i) no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições do dia 29 de maio de 2015 (pág. 52/53), (ii) no jornal Diário Indústria & Comércio nos dias 29 de maio de 2015 (pág. A9), (iii) no *website* da Companhia, www.atletasbrasileiros.com e, (iv) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br; **Proposta da Administração:** (i) no *website* da Companhia, e, (ii) no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br.

4. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 74,3211% (setenta e quatro inteiros, três mil, duzentos e onze milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes ainda o representante da Muller & Prei Auditores Independentes S/S Sr. Reginaldo Bescorovaine e os membros da Diretoria Estatutária da Companhia: David Arnaud Eseverri Formiga e Aldo Luis Coser.
5. **MESA:** Miguel Angelo Rasbold, Presidente e Bernadete Lúcio, Secretária.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2015; e (v) deliberar sobre Ofício da CVM.
7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Instalada a Assembleia, os acionistas presentes após exame, discussão e votação das matérias, decidiram o seguinte:
 - 7.1. Aprovar por unanimidade o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
 - 7.2. Aprovar por unanimidade a deliberação de não haver pagamento de distribuição de resultados em razão de a Companhia ter apresentado prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
 - 7.3. Aprovar por unanimidade, nos termos do Estatuto Social, a reeleição dos membros do Conselho de Administração, listados a seguir, pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta data, até 15 de junho de 2016.

Foram reeleitos os seguintes membros do Conselho de Administração: (i) **Peterson Muziol Morosko**, brasileiro, auditor, casado, nascido em 30/12/1975, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 497 - apto. 301 – Torre Violeta - Bairro Rebouças - Curitiba – PR , CEP 80.230-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.007.816-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.313.019-09; (ii) **Ernani de Souza Cubas Junior**, brasileiro, procurador de justiça, casado, nascido em 05/07/1953, residente e domiciliado na Rua Francisco Rocha, 1700 – apto. 14 – Bairro Bigorrihlo – Curitiba – PR, CEP 80.730-390, portador da Cédula de Identidade RG nº

894.201-3, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.415.499-15; (iii) **Nivaldo Ramalho de Oliveira**, brasileiro, contabilista, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Velloso, 110, Apto. 1501-C - Bairro Vila Izabel - Curitiba – PR, CEP 80.320-050, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.875.768, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 324.023.769-53; (iv) **Aquilino Romani**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 17/01/1956, residente e domiciliado na Avenida dos Pinheiros, 3.451 – Bairro Estação - Araucária – PR, CEP 83.705-575, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.765.096-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 345.812.279-68; (v) **Miguel Ângelo Rasbold**, brasileiro, advogado, casado, nascido em 21/03/1965, residente e domiciliado na Rua Lourival Wendler, 366 - Bairro Centenário - Curitiba – PR, CEP 82.960-030, portador da Cédula de Identidade RG nº 849.172-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 434.757.600-53.

Apresentou renúncia o presidente do Conselho da Administração, **Sergio Renato Sinhori**, brasileiro, procurador de justiça, casado, nascido em 20/04/1955, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 260 - Bairro Boa Vista - Curitiba – PR, CEP 82.640-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 898.168-0, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 233.271.979-20. A renúncia foi apreciada, aceita e aprovada.

Em razão da renúncia do Presidente do Conselho da Administração, assume interinamente a presidência, até a próxima reunião do Conselho de Administração da Companhia, o conselheiro **Miguel Ângelo Rasbold**, 1º. Vice-Presidente.

Fica eleito, por unanimidade de votos, para substituir o conselheiro renunciante, o Sr. **Christian Marcelo Fontes Knaut** brasileiro, empresário, casado, nascido em 17/10/1978, residente e domiciliado na Rua Cyrillo Merlin, 841, sobrado 20 - Bairro Novo Mundo - Curitiba – PR, CEP 80.010-360, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.126.450-7, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.761.729-97.

Os membros do Conselho da Administração ora eleitos e reeleitos tomarão posse nos seus cargos mediante assinaturas: (i) do respectivo termo de posse, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de renúncia à remuneração; (iii) da declaração de adesão à Política Corporativa de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política Corporativa de Negociação de Ações e

Política Corporativa de Gestão de Risco; (iv) da declaração de valores mobiliários de emissão da Companhia, por eles detidos.

O Conselheiro **Miguel Ângelo Rasbold**, preenche os requisitos previstos para ser considerado Conselheiro Independente no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais, que são: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição);(iii) não ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

7.4. Aprovar por unanimidade a inexistência de remuneração à Conselheiros e Diretores Estatutários, podendo esta condição ser alterada a qualquer tempo mediante deliberação do Conselho de Administração.

7.5. Sobre o Ofício 116/2015/CVM/SEP/GEA-5 de 21/05/2015, enviado ao Diretor-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia Sr. **David Arnaud Eserverri Formiga**, foi deliberado que a Companhia, por meio dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária irá analisar no decorrer de 2015

8. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo Nº 130 da Lei das S.A., e autorizada a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, consoante o § 2º do artigo Nº 130 da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária.

ATLETAS BRASILEIROS S.A.
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/06/2015

MESA: Miguel Angelo Rasbold, Presidente; Bernadete Lúcio, Secretária.

ACIONISTAS PRESENTES: 74,3211% (setenta e quatro inteiros, três mil, duzentos e onze milésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença, no Livro de Presença de Acionistas.

Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da versão original, lavrada em livro próprio.

Curitiba, 16 de junho de 2015

Miguel Angelo Rasbold
Presidente da Mesa

Bernadete Lúcio
Secretária